



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL⁴

FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1942

Filiada á Confederação Brasileira de Futebol

ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH

CNPJ: 03.238.698/0001-76

CAPITULO II

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 10 – O Campeonato será disputado em 02 (duas) fases;

I – Na Primeira fase, as associações jogarão em somente um turno dentro do respectivo Grupo.

II – Na Segunda Fase – as duas associações classificadas jogarão em partida única para a definição do Campeão Mato-grossense Feminino 2020.

Parágrafo Único – Nas duas fases as Associações começarão com Zero (0) ponto.

PRIMEIRA FASE

Art. 11 – Na Primeira Fase, as 3 (três) Associações serão divididas em 01 (um) grupo, conforme abaixo, todas jogando entre si em turno único dentro do respectivo Grupo:

GRUPO A
DOM BOSCO
MIXTO
AÇÃO

Art. 12 – As 2 (duas) associações melhores classificadas no Grupo “A” estarão classificadas para a segunda fase (Final).

Art. 13 – Em caso de empate em pontos, entre duas ou mais associações ao final da Primeira Fase, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, pela ordem:

- a) – maior número de vitórias;
- b) – maior saldo de gols;
- c) – maior número de gols pró;
- d) – maior número de pontos ganhos no confronto direto (entre duas associações);
- e) – maior saldo de gols no confronto direto (entre duas associações);
- f) – menor número de cartões amarelos, e
- g) – sorteio.



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL⁵

FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1942

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH

CNPJ: 03.238.698/0001-76

SEGUNDA FASE (FINAIS)

Art. 14 - Para a Segunda Fase (Finais) as 2 (duas) associações classificadas constituíram o Grupo "B" que jogarão em partida única para a definição do título de campeã do Campeonato Mato-grossense Feminino – 2020.

I – A equipe melhor qualificada ao fim da primeira fase irá ser o mandante partida da decisão.

GRUPO "B"
1º colocado
X
2º colocado

Parágrafo Único – Em caso de empate em pontos ganhos ao final das duas partidas da Terceira Fase, o critério de desempate será o de maior saldo de gols nas duas (02) partidas; persistindo o empate a disputa será através de tiros livres direto da marca penal de acordo com os critérios international Board.

MANDO DE CAMPO

Art. 15 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá à associação colocada à esquerda da tabela elaborada pela F.M.F.

§ 1º - Nos jogos do Campeonato Mato-grossense Feminino – 2020, os times terão que informar o estádio em que a partida será realizada. Após a solicitação da agremiação, a FMF irá aprovar ou NÃO a realização da partida no estádio.

§ 2º - Caberá o clube mandante da partida organizar o estádio escolhido para que tenha condições legais de receber o jogo.